

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES****PORTARIA IPEN Nº 332/2023**

A Diretora Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de **18/10/2023**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE LIMA BARROSO**, CPF nº **\*\*\*.655.437-\*\***, lotado no **CENTRO DE RADIOFARMÁCIA (CECRF)**, atendendo ao que determina o [caput do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#), para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 30/2023**, Processo IPEN-CNEN nº 01342.000971/2023-46, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **CHARLES RIVER DETECÇÃO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a "**Contratação de serviços de manutenção e qualificação em Leitor de Endotoxinas**", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente relatório mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar o Sr. **JONAS BENEDITO PONTES**, CPF nº **\*\*\*.598.288-\*\***, lotado no **CENTRO DE RADIOFARMÁCIA (CECRF)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 24/10/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2149476** e o código CRC **77B61FCB**.